



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROJETO DE LEI Nº 014/2018**

*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a “Cavalgada de Nossa Senhora Da Guia” e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o evento organizado anualmente no Município, conhecido como “Cavalgada de Nossa Senhora Da Guia”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Acari – RN.

Art. 2º - O referido evento ocorrerá dentro das programações da Festa do Agricultor inseridas nas comemorações alusivas à Festa da Padroeira do Município de Acari, Nossa Senhora Da Guia.

Art. 3º – Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar o que for necessário para a execução da presente lei.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 21 de agosto de 2018.

**ZUIL RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

### **JUSTIFICATIVA**

Cavalgada é uma manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos. Estudos apontam que as cavalgadas surgiram com a domesticação dos cavalos na Europa, norte da África e, principalmente, no Oriente Médio.

No Brasil, as cavalgadas surgiram durante o processo de ocupação de territórios, entre os séculos 17 e 18. Conduzindo o gado bovino e/ou equino de uma fazenda para outra, os tropeiros, montados a cavalos ou burros, se acampavam para descansar; agradecer e pedir proteção divina para eles e para os animais. Era uma profissão bastante sofrida, mas fazia parte da vida de muitos brasileiros do meio rural daquela época.

A prática surge como atividade esportiva e logo se populariza nas cidades do interior passando a ser incorporadas a outras manifestações, como os eventos religiosos e cívicos.

As cavalgadas estão intimamente ligadas à história de formação e desenvolvimento do Município. Revelam demonstrações de fé e traduzem a memória do povo sertanejo.

O evento da Cavalgada de Nossa Senhora Da Guia ocorre todos os anos e faz parte do Desfile do Agricultor, inserido nas programações da Festa da Padroeira da Cidade de Acari – RN, com participação popular intensa, tornando-se evento notório e tradicional do Município.

O principal objetivo do presente projeto de lei é garantir o apoio a uma tradição que se mantém forte até os dias de hoje. Isso pode acontecer por meio de políticas públicas, conservação dos registros históricos e a divulgação da manifestação. Instituir a Cavalgada de Nossa Senhora Da Guia como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Acari, portanto, irá contribuir em grande soma para a cultura municipal, sua tradição e reconhecimento regional e estadual.